

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022

TERMO ADITIVO Nº 01 PARA ALTERAR O PREÇO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, NA FORMA A SEGUIR:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/ 0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, representada neste ato por seu Diretor Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF/MF nº 010.618.194-77 e seu Diretor de Meio Ambiente e Expansão, **José Gabriel Almeida de Campos**, brasileiro, casado, Eng.º Civil, inscrito no CPF/MF nº 695.158.675-68 e a empresa **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na Rua Mato Grosso, nº 185, Bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.325.897/0001-47, por seu Representante Legal o Eng.º **José Andeson Meneses Melo**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 266.915.745-91, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC – Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto alterar o **PREÇO** acordado na Cláusula Segunda do Contrato nº 013/2022.

1.2 – Com as adequações efetuadas na planilha orçamentária com acréscimo, supressão e inclusão de novos serviços, o valor do Contrato aumentou em **1,27%** que corresponde a **R\$ 94.853,23** (noventa e quatro mil oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos), tendo sido suprimido o valor de **R\$ 116.382,53** (cento e dezesseis mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos) equivalente a **1,56%**.

1.3- Como consequência dessas alterações, o valor global do contrato que era de **R\$ 7.460.747,66** (sete milhões, quatrocentos e sessenta mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos), passa a ser de **R\$ 7.439.218,36** (sete milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e dezoito reais e trinta e seis centavos), comprovando, assim, a redução de **0,29%** do seu valor inicialmente contratado.

1.4- O objeto do Contrato é a execução de serviços e obras civis para o Sistema de Distribuição de Água dos Loteamentos Parque de Maio, Rosa de Maio e Guajará, pertencentes ao Setor R-8, localizados no município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe.

CLÁUSULA II – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

2.1 – Integram este Aditivo:

R.Campo do Brito nº 331 - B.Praia.13 de Julho - PABX (0XX79)3226-1000 - Site: www.deso-se.com.br FAX: (0XX79)3226.1071 CEP49020.380
CNPJ 13.018.171/0001-90 - INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2 - ARACAJU-SERACAJU-SE

- Processo Administrativo E-Doc nº 1875/2023;
- C.I. nº 671/2023-DESO, datada de 01/02/2023;
- Diversas planilhas da Contratada;
- Justificativa, Relatório Boletim de Medição, Cronograma e outros;
- E-mail da CEF/GIGOV/AJ 0261/2023, de 17/01/2023;
- Parecer Jurídico nº 048/2023 de 03/02/2023;
- Anuência do Diretor de Meio ambiente e Expansão – 3.0.00.00/DMAE;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA III – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 – Diante dos expressos termos da Justificativa, Relatório, Ata de Reunião apresentados nos autos e aprovados pelo Diretor de Meio Ambiente e Expansão que embasa o Parecer Jurídico nº 048/2023, e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos da Lei nº 13.303/2016 e no art. 146, §§ 1º e 2º, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILC, desta Companhia.

CLÁUSULA IV - DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1- Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste pelo Diretor Presidente e, publicado seu extrato no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

5.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 06 de fevereiro de 2023.

LUCIANO GOIS PAUL
PRESIDENTE
DESO

JOSÉ GABRIEL ALMEIDA DE CAMPOS
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E EXPANSÃO
DESO

JOSE ANDESON
MENESES
MELO:26691574591

Assinado de forma digital por
JOSE ANDESON MENESES
MELO:26691574591
Dados: 2023.02.06 10:46:39 -03'00'

JOSÉ ANDESON MENESES MELO
CAMEL EMPREEND.E CONSTRUÇÕES
CONTRATADA

ROSANGELA
RESENDE
SILVA:11150319534

Assinado de forma digital por
ROSANGELA RESENDE
SILVA:11150319534
Dados: 2023.02.06 10:16:59
-03'00'

ROSÂNGELA RESENDE SILVA
ADVOGADA
DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 8BOS-ENZN-VJCQ-DTYL



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/02/2023 é(são) :

- Jose Gabriel Almeida de Campos - 07/02/2023 11:42:32
- Luciano Gois Paul - 08/02/2023 07:25:28
- ROSANGELA RESENDE SILVA - 06/02/2023 10:16:59
- JOSE ANDESON MENESES MELO - 06/02/2023 10:46:39

terça-feira, 07 de Fevereiro de 2023 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.091

5

A composição acionária do Capital subscrito e integralizado, é a seguinte:

TIPO	2022			2021		
AÇÃO	CODISE	TOTAL	GOV-SE	CODISE	TOTAL	
PREFERENCIAIS	91.000,00	9.000,00	100.000,00	91.000,00	9.000,00	
NOMINATIVAS	364.000,00	36.000,00	400.000,00	364.000,00	36.000,00	
TOTAL	455.000,00	45.000,00	500.000,00	455.000,00	45.000,00	

8 - INFORMES DO SISTEMA I-GESP/SEFAZ/SE

No exercício de 2022, a Companhia ZPE/SE não foi contemplada pelo sistema I-Gesp, não fez parte do orçamento do Estado de Sergipe. Portanto, deixamos de apresentar os itens exigidos pela IN 001/2022 SETC, que seriam gerados do sistema I-Gesp:

- e1) Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;
- e2) Demonstrativo de Créditos Adicionais aberto por unidade gestora;
- e3) Demonstrativo comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;
- e4) Demonstração comparativa da Receita Orçada com a Arrecadaa;
- e5) Demonstração da Receita e Despesas segundo as categorias econômicas;
- e6) Demonstração da Execução Orçamentária por Unidade Gestora;
- e7) Demonstrativo da Dívida Flutuante;
- e8) Demonstrativo da Dívida Fundada Interna;
- e9) Demonstrativo da Dívida Fundada Externa;
- e10) Relatório do Balancete Contábil do sistema I-Gesp;
- e11) Relação de Restos a Pagar Inscritos, Processados e Não Processados;
- f1) Balanço Orçamentário com ao Anexos 1 e 2;
- f2) Balanço Financeiro;
- f3) Balanço Patrimonial com os Anexos 1, 2 e 3;
- f4) Demonstração das Variações Patrimoniais;
- f5) Demonstração de Fluxo de Caixa pelo sistema I-Gesp;
- f6) Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido;

9 – LUCROS E/OU PREJUÍZOS

9.1 - Durante o exercício de 2022, houve um superávit de R\$ 561,52;

9.2 - Reforçamos que a ZPE/SE é uma empresa Dependente do Tesouro do Estado, não visando lucros e a sua finalidade é o fomento para implantação da Zona de Exportação do Estado de Sergipe e durante o exercício não recebeu nenhum repasse do orçamento do Estado;

9.3 - Informamos também que a ZPE/SE é uma sociedade de economia mista, regida pela Lei nº 6404/76.

10 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1-O Lucro do Exercício é de R\$ 561,52 que, acumulado com o saldo do exercício anterior passa para um déficit acumulado de R\$ 73.899,14.

10.2-O saldo ao Patrimônio Líquido é de R\$ 10.751,01.

Barra dos Coqueiros (SE), 31 de dezembro de 2022

D E C L A R A Ç Ã O

Deixamos de apresentar o Demonstrativo do Valor Adicionado, conforme Art. 176, da Lei 11.638/2007, por não estarmos obrigados a apresentação deste Demonstrativo.

Barra dos Coqueiros (SE), 31 de dezembro de 2022

D E C L A R A Ç Ã O

Deixamos de apresentar o Parecer do Conselho Fiscal, tendo em vista que pelos seus Estatutos Sociais, o referido Conselho não fora instalado, conforme facultado pelo art. 161, da Lei 6.404/76.

Barra dos Coqueiros (SE), 31 de dezembro de 2022

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos que a ZPE/SE, está em fase de implantação e não possui Auditores Independentes para emissão do Relatório Anual.

Barra dos Coqueiros (SE), 31 de dezembro de 2022

P/ CIA. ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROC.EXPORTAÇÃO DE SERGIPE-ZPE

ABNER MELO SILVA PRESIDENTE	GILDO DE SOUZA XAVIER NETO DIRETOR DE GESTÃO OPERAC. E REC. HUMANOS
ANTONIO ABREU ARAÚJO TEC.CONT.CRC/SE 1547-O-5	VICENTE FERREIRA DE ARAÚJO CONTADOR CRC/SE 5433-O-2

Cohidro

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 585/2022 1) CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE -CODERSE. 2)CONTRATADA LOTE 1: TRATORMASTER TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL. CNPJ: 02.745.179/0001-31 3) CONTRATADA LOTE 02: XCMG BRASIL INDUSTRIAL LTDA. CNPJ: 14.707.364/0001-10 4) CONTRATADA LOTE 05, 07 E 09: AGRIMAQ COMERCIAL - EIRELI. CNPJ: 22.825.872/0001-21 5) CONTRATADA LOTE 06 E 25: MANJATO TRATORES LTDA. CNPJ: 00.492.308/0001-00 6) CONTRATADA LOTE 08: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA. CNPJ: 92.264.472/0001-70 07) CONTRATADA LOTE 10, 11, 24, 27, 28, 29 E 30: JOSE AVILA PIMENTEL FILHO-ME. CNPJ: 01.050.449/0001-27 8)CONTRATADA LOTE 13: MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. CNPJ: 19.061.289/0001-87 9) CONTRATADA LOTE 14: ARGOS LTDA. CNPJ: 42.262.411/0001-03 10)OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, fundamentais para o desenvolvimento rural do Estado de Sergipe, com a consequente melhoria da produção e da qualidade de vida do homem do campo, conforme descrito nas especificações no Termo de Referência e de acordo com as especificações do Edital de Pregão nº 15/2022 e seus anexos, pelo período de 12(doze) meses. 11)Base Legal: Lei nº 13.303/2016 12) Valor Total dos Lotes: R\$ 1.424.450.756,89 (um bilhão e quatrocentos e vinte e quatro milhões e quatrocentos e cinquenta mil e setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos) 13) Data de assinatura: 02 de fevereiro de 2023

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 948/2022 1) CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE -CODERSE. 2)CONTRATADA LOTE 01 E 02: SERMAKER TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 28.905.344/0001-69 3)OBJETO: Eventual e futura aquisição de DESENGRAXANTE ALCALINO, para limpeza industrial, remoção de óleos e graxas dos equipamentos e máquinas eletromecânicas instaladas nos perímetros e unidades operacionais da CODERSE, de acordo com as especificações do Edital de Pregão nº 24/2022 e seus anexos, pelo período de 12(doze) meses. 4)Base Legal: Lei nº 13.303/2016 5) Valor Total dos Lotes: R\$ 16.949,64 (dezois mil e novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) 7) Data de assinatura: 03 de fevereiro de 2023

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente

Der/Se

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO EINFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
PORTARIA Nº 22/2023
DE 06 DEFEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 12 da Lei 5.697/05, e o que consta do Processo Administrativo nº. 73/2023 - DER/SE.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO E SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS no âmbito do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE 10/2023 de 02 de janeiro de 2023 do Diretor Presidente do DER/SE, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de fevereiro de 2023, instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2023, conforme denúncia da Fl. 01 constante do processo Administrativo protocolizado sob nº 73/2023 - DER/SE.

Art. 2º - Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos a contar da data da instauração da referida Comissão, para a conclusão do Inquérito Administrativo nº 001/2023, ficando autorizada a sua prorrogação por mais 30 (trinta) dias, conforme preceitua o Art. 283 da Lei nº 2.148/77, em face da não exclusividade dos seus membros nos serviços pertinentes à Comissão Permanente de Inquérito e Sindicância Administrativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

Deso

Contrato 006/2023/Base legal: Lei 13.303/2016/Contratada: FORBB BRASIL IMPORTADORA LTDA/Objeto: Aquisição de diversos rolamentos, para aplicação nas diversas motobombas e motores das Unidades Operacionais da Deso geridas pela GMEL/R\$ 238.947,71/180 dias// Recurso próprio.

1º Aditivo Contrato 013/2022//Base legal: Art. 146, §§ 1º e 2º, do RILC/DESO//Contratada: CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA/Objeto: Alterar preço, Cláusula Segunda - 1,27% (acréscimo) e 1,56% (supressão).

Detran

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, Resolve publicar os seguintes atos:

PORTARIA Nº 777/2022 de 18/11/2022 Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, como meio sumário de apuração de denúncias quando não houver elementos suficientes para se concluir pela existência de irregularidade administrativa ou de suspeita de sua autoria, ou no cometimento de faltas apenasadas com suspensão, as quais, por força da legislação vigente, devem ser apuradas por Comissão de Sindicância Administrativa, no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE. Art. 2º - Ficam Designados os Servidores abaixo mencionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão constituída nos termos do Art. 1º desta Portaria: ANA CÉLIA VIEIRA DOS SANTOS RG. 350. XXX/SSP-SE - CPF XXX.725.025-XX - SILVERANIA XAVIER LIMA RG. 1.XXX.328/SSP/SE CPF XXX.690.715-XX, VALQUIRIA GOMES DE ANDRADE, RG. 1.XXX.528/SSP/SE CPF XXX.913.645-XX, ANTONIO SIQUEIRA FILHO - RG. Nº XXX.969/MB - CPF XXX.042.567-XX Para secretariar os trabalhos da Comissão RG. Nº 217 XXX/MB - CPF XXX.042.567-XX Art. 3º - O prazo para a execução dos trabalhos a que se refere o Art. 1º desta Portaria terá validade com vigência a partir de 01.01.2023 até 31.05.2023.

PORTARIA Nº 778/2022 de 18/11/2022 Art. 1º - Constitui a Comissão de Trabalho com o objetivo de revisar e atualizar o banco de provas de Primeira Habilitação e reciclagem de Condutores infratores. §1º A Comissão de Trabalho constituída nos termos do "caput", se obriga a revisar e atualizar o banco de provas de primeira habilitação e reciclagem de condutores infratores sempre que, no período de 1 (um) ano, houver novas alterações na legislação, e houver questionamentos de candidatos quanto a adequação de questão de prova. § 2º A Comissão de Trabalho constituída nos termos do "caput", se obriga a analisar o recurso de candidatos que questionarem quanto à validade de questão de exame teórico de primeira habilitação e reciclagem de condutores infratores. Art. 2º - Ficam Designados os Servidores abaixo mencionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão ora constituída cuja execução dos trabalhos terá o prazo de validade com vigência a partir de 01.01.2023 até 31.05.2023: MANOEL LACERDA SANTOS JUNIOR, RG.3.XXX.615-X/ SSP/SE - CPF Nº XXX.425.175-XX - AURÍCIO BISPO DE MATOS JUNIOR - RG. 3.XXX.823-X/ SSP/SE CPF XXX.215.165-XX CARLA IVONE DOS SANTOS, RG. XXX.607.024-X/MEX/BA - CPF Nº XXX.385.304-XX. VALDENICE TAVARES DOS SANTOS, RG. Nº 690.XXX-4/SSP/SE CPF XXX.639.465-XX. Art. 3º - O prazo para a execução dos trabalhos a que se refere o Art. 1º desta Portaria terá validade com vigência a partir de 01.01.2023 até 31.05.2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).
CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA (CNPJ nº 02.528.908/0001-06).
OBJETO CONTRATUAL: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, NO ESTADO DO PIAUÍ, referente à Tomada de Preços 15/2021.
OBJETO DO ADITAMENTO: A vigência do contrato será prorrogada até 31 de dezembro de 2023, contado a partir de 31 de dezembro de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, VI, da Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 28/12/2022
ASSINAM: Maria Vilani da Silva (pela Contratante) e Getúlio Alves de Carvalho (pela Contratada).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).
CONTRATADA: MP Engenharia Eireli (CNPJ nº 23.559.275/0001-65).
OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NOS POVOADOS LAGOA SECA E VILA SÃO BERNARDO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA/PI, referente à Tomada de Preços 26/2022.
OBJETO DO ADITAMENTO: 1.2. O prazo de execução será ampliado em 120 (cento e vinte) dias.
1.3. A vigência do contrato será prorrogada até 31 de dezembro de 2023, contado a partir de 31 de dezembro de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, VI, da Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 16/12/2022
ASSINAM: Maria Vilani da Silva (pela Contratante) e Antônio Francisco Reis Paiva Filho (pela Contratada).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2022
Nº DO PROCESSO: AA.319.1.000164/22-40.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, Inciso II, alínea "B" Da Lei Nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes Do Piauí (CNPJ Nº 08.809.355/0001-38).
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 46101.
CONTRATADO: Consórcio Hidros/Ótima - CNPJ: 47.928.731/0001-65.
OBJETO: 1.1. O objeto do presente termo aditivo é a alteração do contrato nº 109/2022, relativo ao lote 02 da concorrência nº 006/2022, que tem por objeto a execução dos serviços de implantação e pavimentação asfáltica da rodovia PI-392, no trecho currais/entrocamento rodovia PI-397 (transcerrados), com extensão de 34,00 km (contrato de repasse nº 902863/2020/mdr/caixa), com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "b" da lei nº 8.666/1993.
1.2. O presente aditamento consiste em adequação da planilha orçamentária da contratada em face de exigências da caixa econômica federal (representante da concedente do contrato de repasse nº 902863/2020/mdr/caixa), conforme justificativa constante no processo administrativo.
1.3. A planilha orçamentária readequada segue em anexo ao presente termo aditivo.
1.4. O valor global do contrato passará de R\$ 37.578.100,88 (trinta e sete milhões, quinhentos e setenta e oito mil, cem reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 37.578.089,17 (trinta e sete milhões, quinhentos e setenta e oito mil, oitenta e nove reais e dezessete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Maria Vilani da Silva (Contratante) E Paulo Marcelino Macedo Tavares (Contratada).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI - CNPJ nº 08.809.355/0001-38.
CONTRATADA: Construtora Hidros Ltda (CNPJ sob o nº 12.066.346/0001-71)
OBJETO CONTRATUAL: IMPLANTAÇÃO DE PISTA DE POUSO E DECOLAGEM COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ DO AÉRODROMO DE URUÇUI, COM EXTENSÃO DE 1.400 M E LARGURA 23,00 M.
LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 05/2021.
OBJETO DO ADITAMENTO: A vigência do contrato será prorrogada até 31 de dezembro de 2023, contado a partir de 31 de dezembro de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, VI, da Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 20/12/2022
ASSINAM: Maria Vilani da Silva (pela Contratante) e Felipe Leite Cruz Macedo (pela Contratada).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).
CONTRATADA: S DO VALE CARVALHO EIRELI-EPP (CNPJ nº 22.168.030/0001-44).
OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍPEDO - LOTE VI - CANAVIEIRA, referente à Tomada de Preços nº 16/2021
OBJETO DO ADITAMENTO: A vigência do contrato será prorrogada até 31 de dezembro de 2023, contado a partir de 31 de dezembro de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, VI, da Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 23/12/2022
ASSINAM: Maria Vilani da Silva (pela Contratante) e Sidarta do Vale Carvalho (pela Contratada).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).
CONTRATADA: CONSTRUIR LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI (CNPJ nº 31.907.018/0001-03).
OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAIS - PI, referente à Carta Convite nº 01/2022.
OBJETO DO ADITAMENTO: A vigência do contrato será prorrogada até 31 de dezembro de 2023, contado a partir de 31 de dezembro de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, VI, da Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 28/12/2022
ASSINAM: Maria Vilani da Silva (pela Contratante) e Kênio Lima Araújo (pela Contratada).

AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A.

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCEDIMENTO LICITAÇÃO ELETRÔNICA EDITAL Nº 001/2023 - INVESTE PIAUÍ - Processo nº 00147.000055/2022-79.
OBJETO A AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ, considerando o recebimento de pedidos de esclarecimentos ao edital e anexos da licitação eletrônica nº001/2023 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obras de implantação de cais de atracação para instalação do terminal pesqueiro de Luís Correia-PI (TPLC) e dragagem do canal de acesso, bacia de evolução e berço de atracação do TPLC, torna público a suspensão do prazo de divulgação do edital e da sessão de abertura do certame, para análise e posterior esclarecimentos, diante do conteúdo apontado. INFORMAÇÕES: Gerência de Licitações/CPL-02, Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco C, Centro Administrativo, bairro São Pedro, Teresina - PI, e-mail: licitacao@investepiaui.com, processos SEI! disponível para consulta no site: https://sei.pi.gov.br/ Demais consultas: www.investepiaui.com e www.tce.pi.gov.br.

SEMÍRAMIS ANTÃO DE ALENCAR
Presidente da CPL

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA
Diretor
Presidente da INVESTE PIAUÍ

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO-CORSAN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 347/22

DEGEC/SULIC. 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 118/17 - Degec/Sulic; Partes: Corsan e Cosatel Construções, Saneamento E Energia Ltda; Concorrência nº 067/16 - Sulic/Corsan; Objeto do Contrato: Execução de Aterro sobre solos moles na ampliação da Estação de Tratamento de Esgotos Sanitários de Cachoeirinha/RS; Objeto do Aditivo: Alteração qualitativa do contrato no percentual de 2,28% e supressão de itens no percentual de 1,85% do valor original do contrato; Recursos: BNDES. Superintendência de Suprimentos e Contratações - SUSUC

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA (*)
TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº 0294/2022.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia para manutenção do pavimento rígido e da sinalização vertical e horizontal da rodovia SC 418, trecho Entroc. BR 101 (p/Joinville) - Alto da Serra Dona Francisca, entre o Km OPP ao Km 27,00 numa extensão de 27,00 Km Aprovação GGG 2022SO013713.

Florianópolis-SC, 03 de fevereiro de 2023
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

(*) N. da Codou: Republicado por ter saído no DOU de 6/2/2023, Seção 3, pág. 166, com o omissão.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO 005/2023
DESO: Contratada- GILSON GOIS DA COSTA. CPF: 256.435.925-68. Objeto: Aquisição imobiliária de uma Área para Construção de uma Estação Elevatória 13/10 Integrante do Sistema de esgotamento Sanitário de Aracaju- Subistema ERQ-NORTE 1ª etapa, em Aracaju/Se . Valor: R\$ 890.000,00 Base Legal: fulcro no inciso V, do Art. 29 da Lei 13.303/2016 e no Art. 120, inciso

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DESO: 1º Aditivo Contrato 013/2022//Base legal: Art. 146, §§ 1º e 2º, do RILC/DESO//Contratada: CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA//Objeto: Alterar preço, Cláusula Segunda - 1,27% (acréscimo) e 1,56% (supressão).

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023

EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO - COMPRASNET
A Secretaria da Educação em apoio a AASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL ANAIDES BRITO DE MIRANDA - AAEEABM, CNPJ nº.01.181.993/0001-08, localizada na rua Raimundo Deodato s/n, Povoado Ronca,Zona Rural, São Bento do Tocantins-TO, por meio do pregoeiro: Ediney Bandeira Abreu,promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Anaides Brito de Miranda, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 28de fevereirode 2023 às 9h00min.O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br,ou na Unidade Escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00minàs 17h00min. Tel.: (63)99114-8897e através do e-mail: escolaanaidesbritomiranda@gmail.com

Povoado Ronca, Município de São Bento do Tocantins/TO,
3 de fevereiro de 2023.
CARLENE SILVA FERREIRA
Presidente da Associação

